



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/PROGRAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Engenharia Elétrica-Integral, do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução 32/06 -CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.069711/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Plano de Adequação Curricular aprovado pela Portaria 137/PROGRAD para a disciplina abaixo especificada:

Alterar de:

Currículo Antigo (03A e 03F)			Currículo Novo		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TE142	Economia para Engenharia Elétrica	30	TE343	Fundamentos de Economia para Engenheiros	60

Para:

Currículo Antigo			Currículo Novo		

Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TE142	Economia para Engenharia Elétrica	30		Sem adequação	

Art. 2º- **INCLUIR** no leque de disciplinas de formação profissional específica do currículo de 2002 a disciplina abaixo:

Código	Conteúdo	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	Pré-Req.
TE343	Fundamentos de Economia para Engenheiros	60	00	00	00	00	00	00	00	--

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 04/03/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2465358** e o código CRC **8F243E41**.